



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.476, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Denomina Professora Azená Ricco de Freitas, o Centro Integrado de Educação Infantil - CIEI Sonho de Criança, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Professora Azená Ricco de Freitas, o Centro Integrado de Educação Infantil - CIEI Sonho de Criança, situado na Rua Paz, nº 155, no município de Naviraí-MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 23 de novembro de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Ref. Projeto de Lei nº 66/2022

Autor: Poder Legislativo Municipal